



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2016.

**Dispõe sobre a composição da Comissão
Permanente de Licitação.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,


RESOLVE:

Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, até o dia 31 de dezembro de 2016:

ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA – Presidente
ELIZAMA MEDINA REIS – Membro
LÍVIA DA SILVA PERES – Membro
ANALUCE XAVIER DE MOURA SANTANA – Suplente
CAROLINNE RODRIGUES SOARES - Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2016.

LADÁRIO-MS., 22 de setembro de 2016.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~